TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

- **Processo Administrativo:** Concorrência Eletrônica nº 12/2026-PMC
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Cantagalo/PR.
- **Fundamentação Legal:** Artigo 136, inciso I, c/c Artigo 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **Ref. Retificação do Termo de Referência – Item 8.4.3.8**

I. DA MOTIVAÇÃO E DO OBJETO

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, por intermédio do Secretário de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, procede à presente **RETIFICAÇÃO FORMAL POR TERMO DE APOSTILAMENTO** do **Termo de Referência** integrante da Concorrência Eletrônica nº 12/2026-PMC.

A presente medida visa sanar erro material verificado na indicação numérica do capital social mínimo exigido para fins de Qualificação Econômico-Financeira no item 8.4.3.8 do Termo de Referência, sem alteração da substância ou da regra percentual estipulada.

II. DA RETIFICAÇÃO DO TEXTO

ONDE SE LÊ:

"8.4.3.8. Qualificação Econômico-Financeira: Comprovação de patrimônio líquido ou capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação..." (com incorreção na indicação numérica do valor nominal correspondente).

PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

*"**8.4.3.8. Qualificação Econômico-Financeira:** Confirma-se erro material na indicação numérica do capital mínimo. O percentual aplicável é de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação, correspondendo ao montante exato de **R$ 10.297,50 (dez mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, o qual fica formalmente retificado mediante este apostilamento."*

III. RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificação: Permanecem inalteradas, hígidas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e condições do Edital e do Termo de Referência da Concorrência Eletrônica nº 12/2026-PMC que não foram expressamente modificados por este instrumento.

Juntada e Publicação: Determine-se a autuação e juntada do presente Termo de Apostilamento nos autos do Processo Administrativo da Concorrência Eletrônica nº 12/2026-PMC, bem como a sua divulgação oficial no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico do Município de Cantagalo/PR.

Cantagalo/PR, 26 de outubro de 2026.

Ivanir Ecco
Secretário do Meio Ambiente